



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 10 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0419 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 28.**

» **PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 28, de 10 de Fevereiro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 382000 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 28, de 10 de Fevereiro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.303	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	227.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		227.000,00
Total da Unidade R\$		227.000,00

. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		10.000,00

. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		70.000,00

. 1.010 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
Valor Total Suplementado R\$		382.000,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 382.000,00

Dotações Anuladas**. 0.303 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00

. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	227.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	227.000,00
		Total da Unidade R\$	247.000,00
. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
		Valor Total Anulado R\$	382.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	382.000,00	382.000,00
Total Geral:	382.000,00	382.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 28, de 10 de Fevereiro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração 16 de Dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. Antonio Carlos Pedreira, matrícula nº 48, ocupante do cargo público de Guarda Municipal do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/1988 a 28/02/1993.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 01/01/2023 a 01/04/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário